



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº do Processo:** 144.00005638/2025-03

**Assunto:** Obrigatoriedade de solicitação de leitos no FAMEMA Sistemas

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da solicitação de leitos no FAMEMA Sistemas*

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, os Diretores dos Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade e Materno Infantil e a Diretora de Regulação Interna Hospitalar do HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de informatização das solicitações de leitos para as unidades de internação, devendo ser justificadas e registradas no prontuário do paciente pelo médico solicitante;

**CONSIDERANDO** a necessidade e importância em estabelecer um fluxo de solicitação de leitos pelo profissional médico, para controle e resolução por parte da equipe de regulação de leitos hospitalares (ERIH);

**CONSIDERANDO** que a ERIH conduz a regulação dos leitos, a contemplar usuários tanto no Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC) quanto no Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil (DASMI);

**CONSIDERANDO** a necessidade da veracidade das informações e corresponsabilidade do solicitante sobre a demanda passada, por vezes omitidas (GMR; dispositivos invasivos; institucionalização; cultura de vigilância; precaução por aerossóis, entre outros), o que compromete a regulação no que diz respeito ao perfil do leito a ser disponibilizado.

**DETERMINAM QUE:**

1. Todos os pedidos de leito, sejam para enfermaria ou UTI, devem ser realizados, **OBRIGATORIAMENTE**, via FAMEMA Sistemas;

1.1. O vídeo explicativo com o passo a passo a solicitação podem ser acessas pelo link: <https://hcfamema.sp.gov.br/treinamentos-e-tutoriais-sistemas/>

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO**  
Superintendente do HCFAMEMA

**LUCIANO ROBERTO DE FREITAS VISENTIN**  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

**ZILDOMAR DEUCHER JUNIOR**  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

**REJANE DANIELE SANTOS MASTINI**  
Diretor Técnico I  
Núcleo de Regulação Interna Hospitalar - HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 19/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zildomar Deucher Júnior, Diretor Téc. de Saúde III**, em 19/05/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto De Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 19/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Daniele Santos Mastini, Diretor Técnico I**, em 19/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066768092** e o código CRC **B9D35E6E**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Infraestrutura e Logística**

## **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 144.00005638/2025-03

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Obrigatoriedade de solicitação de leitos no FAMEMA Sistemas

À

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE PROVIMENTO ESPECIALIZADO  
GERÊNCIA DE HOTELARIA E TRANSPORTE  
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Com cordiais cumprimentos, por meio deste, considerando a Ordem de Serviço anexa (0066768092), publicada em 19/05/25, que trata da obrigatoriedade de solicitação de leitos no FAMEMA Sistemas.

Segue para conhecimento e ampla divulgação do documento.

Sem mais ao momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**RICARDO ZONTA PERES**  
Diretor Técnico III  
Departamento de Infraestrutura e Logística do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico III**, em 19/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067699123** e o código CRC **D608DCB5**.



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Gerência de Suprimento e Abastecimento

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00005638/2025-03

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Obrigatoriedade de solicitação de leitos no FAMEMA Sistemas

Ao

**NÚCLEO DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO**

**NÚCLEO DE RECEBIMENTO**

**NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA**

**NÚCLEO/DISPENSÁRIO DASHEMO**

**Prezados (as),**

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos este comunicado para conhecimento e ampla divulgação, considerando a Ordem de Serviço anexa (0066768092), publicada em 19/05/2025, que trata da obrigatoriedade de solicitação de leitos no FAMEMA Sistemas.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA**

Diretor Técnico II

Gerência de Suprimento e Abastecimento do DIL do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique De Souza, Diretor Técnico II**, em 20/05/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0067818510** e o código CRC **93A06463**.

---